PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Nelson Rocha de Almeida e Francisco Jorge Vieira Freitas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada Patrícia Vianna Rezende de Matos, matrícula 435869-3, referente ao processo 200/11739/2008 (Portaria nº 158/2008).

Despachos do Secretário

170/092/2008 - Convite nº 064/2007

Adjudico o serviço à firma: Máster Mídia Serviços de Publicidade, no valor total de R\$ 6.720,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Revisão salarial – Indeferido 20/5591/2008 – Maria Magalhães de Farias

Auxílio transporte – Deferido 20/5558/2008 – Alessandra Mendes da Cunha 20/5526/2008 – Jéssica Cristini da Costa Machado 20/5512/2008 – Paulo Roberto da Frota Ferreira

Cancelamento desconto UNIBRASP – Deferido 20/5452/2008 – Mariangela Barcelos Ferreira da Silva

Triênio – Indeferido 20/4921/2008 – Maria Alice de Souza Castro

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/4954/2008 – Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho 20/5288/2008 – Guilherme Ribeiro Freixo 20/5242/2008 – Davis Almeida de Oliveira

Abono refeição – Deferido 20/5513/2008 – Paulo Roberto da Frota Ferreira 20/5525/2008 – Jéssica Cristini da Costa Machado 20/5557/2008 – Alessandra Mendes da Cunha

Licença especial – Deferido 20/2879/2008 – Valdeci da Cunha Fonseca – de 01.10.a 30.10.2008

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 157/2008 – Proc. 20/4079/2008 Edital de Citação

Citado: Valmir Baldner, matrícula 220144-0, Trabalhador Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: art. 247, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas.

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 07 de outubro de 2008 às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 015/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à confecção e emissão de carnês de IPTU e ISS. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação — SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987 4º andar, de 9 as 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPA DE FAZENDA

Superintendência de Fiscalização Tributária Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10.316/08, ficam **Provisoriamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

	Inscrição	Nome do Contribuinte
ĺ	108995-2	Sarpa Carrega Entulho Ltda./Me
	047034-4	Elevadores do Brasil Ltda.
ı	127787-0	Ita Bus Publicidade I tda.

Corrigenda

Na publicação do dia 20.9.2008 - Fiscalização de Posturas 30/63192/08 - onde se lê: Construtora Tenda S/A, leia-se: Antonio Rodrigues Gonçalves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato de Publicação:

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativo ao <u>Grupo Espírita Paz e Renovação - GEPAR</u> é considerada aprovada o processo 90/392/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à <u>Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo,</u> é considerada aprovada o processo 90/0790/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à <u>Casa Família Resgate</u> é considerada aprovada o processo 90/1127/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à <u>Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA</u> é considerada aprovada o processo 90/1007/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativo ao <u>Lar Fabiano de Cristo</u> é considerada aprovada o processo 90/750/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativo ao <u>Departamento da Ação Social da Paróquia de São Domingos</u> é considerada aprovada o processo 90/0753/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à <u>Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA</u> é considerada aprovada o processo 90/0395/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativo ao <u>Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania - ICAC</u> é considerada aprovada o processo 90/0393/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à <u>Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu</u> é considerada aprovada o processo 90/0246/06.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE n° . 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o

ano de 2006, relativo ao <u>Curso José de Anchieta</u> é considerada aprovada o processo 90/0195/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Institui 05 vagas para estacionamento a 45°, destinadas ao Ministério Público do Trabalho, sito a Av. Ernani do Amaral Peixoto, bairro Centro, lado esquerdo de circulação de veículos, em frente aos n°s 300 e 334, entre as ruas Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro e Maestro Felício Toledo, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 20:00 (Portaria n° 336/2008).

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, sito a rua Francisco Dutra, bairro Icaraí, na lateral da obra a rua Ministro Otávio Kelly nº 500, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00, conforme processo nº 40/4851/2007 (Portaria nº 346/2008).

Torna sem efeito a Portaria nº 023/1991 (Portaria nº 353/2008).

Institui área de estacionamento longitudinal de veículos a frete tipo Kombi, lado direito do sentido de circulação, entre os nºs 130 e 136, da Rua Cel. Gomes Machado, bairro Centro – Niterói (Portaria nº 354/2008).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Diretor Presidente

Licença especial – Indeferido 300/0229/2008 – Sebastião de Bragança Pimentel

Licença especial – Deferido 300/0231/2008 – Antonio de Souza Cardoso

Diferença da remuneração – Indeferido 300/184/2008 – Rosane Monteiro Pinto

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 335/2008

Instrumento: Termo de Convênio nº 335/2008; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, e a Piratininga Unida Moradores Associados - PUMA; Objeto: Implantação do Posto Avançado da Casa do Trabalhador — Unidade Piratininga, sem ônus financeiro para o Municipio; Prazo: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 170/025/2008; Data da Assinatura: 10 de setembro de 2008.

EXTRATO Nº 306/2008

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 306/2008; Partes: Município de Niterói e IDENTIGRAF DESIGN E IMPRESSOS LTDA; Objeto: Doação ao Município de: 01 (um) gabinete médio ATX preto, 01 (um) teclado PS2, 01 (um) mouse óptico PS2, 01 (uma) placa mãe Protronics AMD, 01 (uma) CPU AMD Athlon X2 4200, 01 (uma) memória 1GB DDR2 667, 01 (uma) placa de vídeo G force 8400 256, 01 (um) HD 160 Gb SATA, 01 (uma) caixa de som 180w, 01 (um) gravador de DVD 20x, 01 (um) monitor LCD 17"Philips 170cw, 01 (um) windows vista start edtion; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 180/427/2008; Data da Assinatura: 10 de setembro de 2008.

EXTRATO N.º 331/2008

Instrumento: Termo de Transação Tributária nº 331/2008; **Partes**: O Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde, e a LABS Cardioclínica Exames

Complementares; **Objeto**: Formalização de transação para quitar débitos referentes a Autos de Infração, mediante solicitação de serviços laboratoriais para a Fundação Municipal de Saúde; **Valor Total dos A.I.**: R\$ 1.904.168,16 (um milhão novecentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); **Fundamento**: Art. 171 do Código Tributário Nacional, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 2507/07 e por toda legislação pertinente. Despachos contidos no processo nº 10/1505/2007; **Data da Assinatura**: 03 de setembro de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

EDITAL DA 17º CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior e Fundamental, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 24 de setembro de 2008, no horário de 09:00h, para os cargos de Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Urgência e Emergência, Médico Ginecologista e Obstetra, Advogado e Motorista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (para os cargos de Médico e Advogado), Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Médica (para os cargos de Médico) e Carteira Nacional de habilitação na categoria "D" (para o cargo de Motorista). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Port. FMS/FGA Nº 356/2008).

Cargo: Médico Psiquiatra

Classif. Inscrição Nome 0007 43612-7 Valéria Damian Brasil Lima Cargo: Médico Psiquiatra Urgência e Emergência

Classif. Inscrição Nome 0001 76404-3 Mariana Pires da Luz 0002 51692-9 Juliana Kalaf

0003 45209-2 Ana Luiza Alfaya Gallego Soares 0004 69766-4 Taisa Cristina dos Santos Leonardo

0005 73810-7 Fabiano Airão Barboza 0006 38247-7 Manuela Rodrigues Muller Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Classif. Inscrição Nome 0020 66675-0 Vânia Gonçalves Ribeiro 0021 34493-1 Marcelo Camilo Lelis

0022 36327-8 Valquiria Nunes Santos Campbell

Cargo: Advogado

Classif. Inscrição Nome

0001 33187-2 Fabio de Macedo Soares Pires Condeixa

0002 67142-8 Fabio Matoso Pereira

Cargo: Motorista

Classif. Inscrição Nome 0004 76647-0 Marcelo Lopez Graça 0005 51170-6 Larry Beiriz Catizano

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de BEVACIZUMABE 25/MG-4ML E 25MG/ML-16ML, OXALIPLATINA 100MG E 50MG, FLUORURACILA 250MG/10ML E ÁCIDO FOLÍNICO 50MG, dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Margarete Carvalho, compra da medicação será com a Empresa DINALMED LTDA. O valor da compra será de R\$ 57.203,08 (cinqüenta e sete mil, duzentos e três reais e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Processo nº 200/11281/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Indeferido)

200/9462/2008 - Eliane Vieira da Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/8189/2008 – Eugenia Maria Silveira Lopes, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008 (Port. nº 438/2008).

200/9993/2008 – Denise Mitrano Simões, 01 (um) mês, a partir de 03/11/2008 a 02/12/2008 (**Port. nº 436/2008**).

200/11352/2008 – Hercília Maria Mello de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 17/11/2008 a 16/12/2008 (**Port. nº 435/2008**).

200/12072/2008 - Neuza da Silva Souza, 01 (um) mês, a partir de 05/01/2009 a 03/02/2009 (**Port. nº 437/2008**).

CORRIGENDA

Na publicação das Portarias de Dispensa e Atribuição FMS/FGA N°. 343/2008 e 344/2008, publicadas em 17/09/2008, onde se lê: do Departamento da Vigilância em Saúde; leia-se: da Coordenação de Vigilância em Saúde, onde se lê: Chefe da Divisão de Programa e Análise; leia-se: Chefe do Pólo Regional de Vigilância I. Na Portaria de Dispensa FMS/FGA N°. 343/2008, onde se lê: 31/07/200; leia-se: 31/07/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 02/0905 a 15/09/05, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação através de "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

GAVETAS: 4635 – Elizabeth Cereja e Silva (02/09/05); 3587 – Carlos Alberto da Silva; 1507 - Luana Ilara de Araújo Santos; 2739 - Walter Gomes de Carvalho (03/09/05); 2775 - Antonio Roque de Freitas; 2837 - Fidelis Siqueira; 1190 - Edith Quintanilha da Silva; 979 - Luzia Cabral Silva Rodrigues; 2287 -José Roberto da Silva; 862 - Wanderson Oliveira de Paulo (04/09/05); 2528 - Luiz Carlos Machado; 1014 - Odila Domingos da Silva Santos (05/09/05); 606 - Felipe Oliveira Nascimento; 2741 - Adaltiva do Espirito Santos Lousada (06/09/05); 3912 -Hugo da Silva Goulart (08/09/05); 2781 - Clóvis de Mesquita; 3800 - Maria Lucia Ribeiro Bille; 932 - Percilia Souza de Oliveira (09/09/05); 2948 - Judith da Costa Altenbernd; 1089 - Amaro Lucio de Lima (10/09/05); 1004 - Judith Senos dos Santos; 2791 Jocely Mazzo; 985 - Jucineia Costa dos Santos (11/09/05); 3441 - Severino Bezerra Rodrigues; 1720 - Nelson Fernandes (12/09/05); 3545 - Izabel Pereira Auad; 3699 - José Fernandes da Silva; 4293 - Tarcila Duarte de Carvalho; 1582 - Almir da Conceição; 3489 - Júlio César Oliveira da Silva (13/09/05); 3239 Juvenal Vidal; 2276 - Maria das Neves do Nascimento Joaquim; 1986 - Neilton Gonçalves de Lima (14/09/05); 944 -Esmeralda da Conceição; 3596 - Maria Lucia Teodoro (15/09/05).

GAVETAS DA QUADRA A: 579 – Marcio Carlos Duarte Gonçalves; 578 – Roge da Silva Félix (04/09/05); 549 – Roberto Carlos Freire Sodré (05/09/05); 639 – Marzullo Filomena Nizzardelli; 574 -Marcos Antonio da Silva Tavares (10/09/05); 552

 Carmelina de Oliveira Vicente (11/09/05); 570 – Esmeralda Dolores Chagas Crispim (13/09/05).

GAVETAS DA QUADRA B: 542 – Maria Antonieta de Souza Oliveira; 105 – Sandra Olivia da Silva Mota (07/09/05); 135 – Reginaldo Campos Gomes (12/09/05); 102 – Aldina Ramos de Oliveira (14/09/05).

CARNEIRO DA QUADRA F: 2657 – Hilda Placida Gomes (02/09/05); 3998 – Felisberto Manhães de Matos (03/09/05); 4072 – Hediçon Peris da Silva (14/09/05).

CARNEIRO DA QUADRA G: 440 – José Ronaldo Cardoso de Freitas (03/09/05); 626 – Samuel Inácio Nines; 475 – José Cláudio de Jesus (08/09/05); 609 – Carlos Alberto dos Santos (12/09/05); 485 – Luiz Gonzaga de França Filho (13/09/05).

Processo nº 060/ 245; 289; 422; 503; 523; 542; 537; 544; 547; 548; 550; 551; 552; 554; 564**/2008- Deferidos.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 003/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o BANCO BVA S/A; Objeto: Concessão pelo BANCO BVA S/A, de empréstimos consignados em folha de pagamento, sob condições especiais, aos servidores da FME; Prazo: 12 (doze) meses; Processo nº 210/3461/2008; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Decreto Municipal nº 8.458/2001, Portaria/FME nº 257/2001; Data da Assinatura: 27/08/2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 17/08. Contratada: Multicon Construções e Serviços Ltda.; Objeto: Obras de construção de Praça no Largo da Batalha. Prazo: 03 (três) meses; Valor: global R\$ 365.257,41. Proc. EMUSA nº 510/3794/08.

Marco Aurélio Sampaio Leite – p/Presidente.

Extrato Contratual

Processo nº 510/0511/08. Contrato nº 13/08; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93; Contratada: Charitas Concessionária S/A.; Ratificação: Marco Aurélio Sampaio Leite – p/Presidente. 23/09/08.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 18/09/08, à empresa Oceânica Serviços de Manutenção Ltda. Para "serviços de Assessoria Técnica na elaboração do Orçamento para 2009, e Assessoria Contábil no registro do SIGFIS, Neste Município. Prazo: 30 (trinta) dias. Proc. EMUSA Nº 510/3224/08.

FAN

Edital Niterói Filmes

Concurso de Filmes Espontâneos: Curta o Flagra

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Secretaria Municipal de Cultura/ Fundação de Arte de Niterói comunica aos interessados que realizará o **Concurso de Filmes Espontâneos: Curta o Flagra.** As inscrições estarão abertas no período de 25 de setembro de 2008 (quinta-feira) a 31 de outubro de 2008 (sexta-feira).

Maiores informações e Edital estarão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Cultura/ Fundação de Arte de Niterói, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, no Departamento administrativo ou através de site http://www.culturaniteroi.com.br/concursocurtaoflagra

1. Apresentação

O Concurso de Filmes Espontâneos: Curta o Flagra é promovido pela Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria de Cultura/ Fundação de Arte de Niterói, com o objetivo de incentivar a produção independente de filmes de curta

metragen brasileiros, com duração até 3 (três) minutos realizados em qualquer mídia. Os filmes inscritos serão previamente selecionados e depois exibidos no Teatro Popular de Niterói.

2 Tema

O tema é livre.

Os filmes inscritos deverão privilegiar pelo menos 1 (uma) locação em Niterói.

3. Inscrição

3.1 Quem pode se inscrever

A inscrição será gratuita e aberta a vídeos de realizadores brasileiros, de qualquer idade, pessoas físicas ou jurídicas.

É vedada a inscrição de projetos por:

- Integrantes das Comissões de Seleção do concurso, do Conselho Municipal de Cultura de Niterói – CMC e por profissionais envolvidos nos processos de seleção do Programa;
- Servidores e funcionários da Secretaria de Cultura de Niterói
 / Fundação de Arte de Niterói, bem como seus parentes diretos.

O descumprimento de quaisquer dessas condições implicará a inabilitação do vídeo.

O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista neste regulamento implica a concordância com as disposições nele consignadas.3.2 Como se inscrever / Prazo.

Cada interessado poderá inscrever até 3 (três) filmes diferentes, captados em qualquer sistema (câmeras de celular, VHS, miniDV, DV, HDV, Beta, entre outros), mas que tenham duração até 3 (três) minutos.

Deverão ser entregues no formato DVD e enviados pelo Correio, através de carta registrada, desde que a data de postagem confira com o período de inscrição. As cartas deverão ser endereçadas para o departamento de Produção Cultural da Secretaria de Cultura/ FAN, localizada na Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói / RJ, CEP: 24210-470, especificados no envelope: CONCURSO CURTA O FLAGRA.

Para cada filme apresentado, o material inscrito deverá conter 2 (dois) DVDs do mesmo, em um único envelope, cuja parte externa deverá constar: o nome do concurso, nome do autor e/ou representante legal.

Dentro deste envelope, acrescentar um documento em Word informando o título do filme, sinopse, nome do autor, endereço completo, telefone, e-mail, fotocópia do documento R.G e CPF (para menores de 18 anos, adicionar a fotocópia do documento RG e CPF do responsável). É de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos.

No caso de inexistência de quaisquer materiais e documentos supracitados, o filme será desclassificado e não participará do processo de seleção do Concurso.

As obras inscritas não serão devolvidas, e farão parte do acervo da Niterói Filmes.

Os responsáveis pelos projetos inscritos cedem o direito de imagem dos filmes em exibições, sem fins lucrativos, de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura/ FAN.

As inscrições estarão abertas no período de 25 de setembro de 2008 (quinta-feira) a 31 de outubro de 2008 (sexta-feira).

4. Projetos

Serão aceitos vídeos propostos por realizadores brasileiros, de todas as idades, que utilizem pelo menos 1 (uma) locação em Niterói.

Os responsáveis pelo projeto são, em igualdade de condições:

- Realizador (diretor): Profissional que responde pela qualidade artística do projeto;
- Empresa produtora: Instituição que assume a responsabilidade legal pelo Projeto e por seu desenvolvimento.

5. Comissão de Seleção: Júri

A Comissão de Seleção indicará 20 (vinte) filmes que concorrerão ao Prêmio do Júri, ao Prêmio Popular e à Menção Honrosa.

A Comissão de Seleção elegerá 1 (um) filme para ganhar o Prêmio do Júri.

A Comissão de Seleção será composta de 3 (três) membros de reconhecida expressão cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Os 3 (três) membros da Comissão de Seleção serão indicados pelos organizadores do concurso e seus nomes não serão revelados para garantir o sigilo e imparcialidade do julgamento.

Os profissionais integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados após o resultado final do concurso, como forma de garantir a isenção da seleção.

Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.1 Seleção

O Concurso de Filmes Espontâneos: Curta o Flagra contará com 4 (quatro) indicações:

- A Comissão de Seleção indicará os 20 (vinte) filmes que serão exibidos na Mostra Curta o Flagra;
- A Comissão de Seleção elegerá 1 (um) filme que receberá o Prêmio do Júri:
- O (s) representante (s) do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, a partir dos 20 (vinte) filmes indicados pela Comissão de Seleção, elegerá 1 (um) filme que receberá a Menção Honrosa:
- O Público, presente na Mostra, elegerá 1 (um) filme, dentre os 20 (vinte) indicados pela Comissão de Seleção, que receberá o Prêmio Popular.

6. Resultado

O resultado do **Concurso de Filmes Espontâneos** será divulgado na **Mostra Curta o Flagra** no dia 29 de novembro de 2008 (sábado), às 18h, no Teatro Popular localizado à Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto s/n, Caminho Niemeyer, Centro, Niterói. Este resultado também será disponibilizado no site http://www.culturaniteroi.com.br/concursocurtaoflagra

7. Premiação

- O Concurso de Filmes Espontâneos: Curta o Flagra destina premiação para os 3 (três) melhores filmes inscritos, dentre os 20 filmes selecionados:
- 1) Prêmio do Júri: 1 (uma) câmera miniDV para o filme eleito pela Comissão Julgadora;
- Prêmio Menção Honrosa: 1 (uma) câmera miniDV para o filme eleito pelo Conselho Municipal de Cultura de Niterói, escolhido pelos organizadores do Concurso;
- 3) Prêmio Popular: 1 (uma) câmera miniDV para o filme eleito pelo público presente na Mostra

8. Exibição:

A **Mostra Curta o Flagra** tem como objetivo divulgar os 20 (vinte) filmes selecionados pela Comissão julgadora e realizar a premiação dos 3 (três) melhores filmes.

O evento contará com 3 sessões de exibição:

- Sessão de Abertura: exibição de filmes, até 3 (três) minutos, do acervo da Universidade Federal Fluminense;
- Sessão Espontânea: exibição dos 20 (vinte) filmes inscritos e selecionados pela Comissão Julgadora do Concurso;
- Sessão de Premiação: exibição dos 3 (três) filmes inscritos e premiados.

Este concurso se regerá pelas normas legais instituídas pelo art. 22 § 4º da Lei 8666/93.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói